

22.2

TRÂMITE

PROT. N° 047235-20



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - C.C.E.T.  
**DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
Secretaria de Graduação  
Coordenação de Graduação do Curso de Física Integral  
Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Caixa Postal 676  
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil  
fone: (16) 3351-8222 fax: (16) 3361-4835  
e-mail: [secgf@ufscar.br](mailto:secgf@ufscar.br)

Ofício 0031/2011 – FIL/FIB - CG-DF  
pde/jam

São Carlos, 20 de setembro de 2011

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Pró-Reitora de Graduação/UFSCar

**Assunto: Disciplina 08.215-5 Funções de uma Variável Complexa**

Prezada Senhora

Atualmente alguns alunos do Bacharelado em Física, que ingressaram no curso antes da mudança da grade curricular em 2008, vêm enfrentando sistematicamente um problema para concluir o curso.

Eles têm que cursar a disciplina 08.215-5 Funções de uma Variável Complexa, ministrada pelo Departamento de Matemática. Disciplina esta que é obrigatória para alunos do bacharelado em Matemática, sendo oferecida no sétimo semestre deste curso, depois dos alunos terem feito várias disciplinas específicas.

Ocorre que a partir de 2008 esta disciplina deixou de ser obrigatória para o Bacharelado em Física, mas continuou obrigatória para o Bacharelado em Matemática.

Esta disciplina agora vem sendo oferecida com muita teoria, demonstrações de teoremas e poucas aplicações práticas, como por exemplo, no cálculo de integrais através de resíduos ou no cálculo de séries de Laurent.

É importante aos nossos alunos que essas aplicações sejam bem entendidas, de forma que eles possam usá-las em problemas de Física, mas não há necessidade dos mesmos adquirirem habilidades de demonstrações rigorosas destes tópicos, o que acredito ser muito importante aos alunos da Matemática.

Como consequência disto, há um número grande de reprovações e desistências de alunos da Física, nesta disciplina.

Conversei com o Prof. Dr. Alexandre Paiva Barreto, que lecionou esta disciplina no último semestre e pude notar que ele está bastante preocupado em ministrar um excelente curso, dando atenção aos alunos e fornecendo um texto de sua autoria.

Trata-se de um excelente professor, sendo que a disciplina lecionada por ele certamente cumpriu seu papel para os alunos do Bacharelado em Matemática.

PROGRAD

Recebido em

23.09.11  
Cécilia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - C.C.E.T.**  
**DEPARTAMENTO DE FÍSICA**  
**Secretaria de Graduação**  
**Coordenação de Graduação do Curso de Física Integral**  
Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Caixa Postal 676  
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil  
fone: (16) 3351-8222 fax: (16) 3361-4835  
e-mail: [secgf@ufscar.br](mailto:secgf@ufscar.br)

Ofício 0031/2011 – FIL/FIB - CG-DF

Meu ponto de vista é que esta ênfase dada à disciplina, não é interessante aos bacharelados do Curso de Física.

Sendo que a partir de 2008, nossos alunos passaram a tomar conhecimento desta matéria na disciplina de Física Matemática 1, oferecida pelo DF.

Venho portanto, pedir a autorização para que estes poucos alunos remanescentes do Bacharelado em Física, cuja grade curricular é anterior a 2008, possam cursar a disciplina equivalente (Funções de Variável Complexa) ministrada no ICMC USP de São Carlos, pois esta disciplina é dada nos moldes que nos interessam, apresentando conceitos importantes e fazendo muitas aplicações.

Atualmente os alunos da UFSCar, não têm as disciplinas obrigatórias cursadas na USP reconhecidas na nossa Universidade, embora seja a USP uma instituição universitária de valor, com professores de renome e longa tradição de ensino. Portanto, peço que seja dada a estes alunos, a oportunidade de cursarem a referida disciplina com o reconhecimento pela UFSCar.

Aproveito o ensejo para pedir que seja discutida no CoG, a questão de reconhecimento de disciplinas obrigatórias cursadas pelos alunos da UFSCar, na USP.

Um ponto a favor deste pedido é o fato de muitos alunos de cursos de ciências exatas e de tecnologia terem problemas para cursarem as disciplinas de cálculo, ministradas pelo DM. Uma vez reprovado, o aluno demora a poder se matricular de novo, pois as turmas são preenchidas preferencialmente por alunos do perfil, não sobrando vagas de recuperação, que são em número grande. A aceitação de disciplinas obrigatórias cursadas na USP reduziria em muito este problema.

Gostaria também de citar que a USP aceita que seus alunos cursem disciplinas obrigatórias na UFSCar. Por que não aceitar que nossos alunos possam cursar disciplinas obrigatórias na USP?

Sem mais, agradecendo pela atenção dispensada, subscrevo me.

Atenciosamente

  
Prof. Dr. Paulo Daniel Emmel  
Coordenador do Curso de Física (Licenciatura e Bacharelado) Integral

Ao CoG,  
para manifestações  
e decisões.

SC, 06.10.11

  
Prof. Dra. Emília Freitas de Lima  
Pró-Reitora de Graduação